

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Banco: Brasil / Banese  
Agência Bancária: 2337-X / 033  
Conta Bancária: 7.640-6 / 300.218-2

PERÍODO: JANEIRO A MAIO 2022

Valores em R\$  
77.525,21

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	158.573,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	667.284,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	153.607,48
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	247.922,55
Cota -Parte do FPM	7.768.791,86
Cota-Parte do ITR	3.929,03
Cota-Parte do IPI-Exportação	842,27
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	2.842.625,03
Cota-Parte do IPVA	173.490,49
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 12.017.067,05</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.236.306,33</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	1.287.820,21	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	948.486,12	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>70.717,96</b>	-	-
Investimento	70.717,96	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>2.307.024,29</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II,II <sub>b</sub> ) - III)			-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>2.307.024,29</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	<b>19,20</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do

Japoatá, 31 de Maio de 2022

*José Valmir dos Passos*  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE